



Sistema de Controlo dos Procedimentos no Sistema de Gestão Financeira do Estado e-Sistafe e MPE, na Direcção Provincial da Indústria e Comércio de Niassa: Desafios e Perspetivas (2021-2025)

Control System for Procedures in the State Financial Management System e-SISTAFE and MPE, at the Niassa Provincial Directorate of Industry and Commerce: Challenges and Perspectives (2021–2025)

Almirante Agostinho José

Licenciado em Administração Pública, Mestrado em Direito Administrativo, pela Universidade Católica de Moçambique Faculdade de Gestão de Recursos Florestas e Faunísticos de Niassa.

Resumo: A Direcção Provincial da Industria e Comercio é uma Instituição Pública do Aparelho do Estado, dotada de personalidade Jurídica, Autonomia Administrativa Patrimonial e financeira, para executar o Orçamento que lhe é atribuído anualmente dentro dos limites previstos na Lei regimes e procedimentos do processo de execução e Gestão financeira preconizado pelo Decreto n° 26/2021, de 03 de Maio, que aprova o Regulamento do Sistema de Administração Financeira do Estado em Moçambique designado por e – SISTAFE. Ela é sujeita à observância de procedimentos estabelecidos na Lei citada para o garante da integridade e transparência desde a execução das despesas e aquisição de Bens e Serviços, nos diversos regimes e modalidades de Contratações públicas, até à prestação de contas. Este trabalho, tem por objectivo, analisar e descrever o Sistema de Controlo dos Procedimentos na Gestão Financeira e-SISTAFE, e para tal, emprega-se a abordagem da pesquisa quantitativa cuja recolha de dados foi feita por meio de um inquérito por questionário estruturado com perguntas abertas, fechadas e de múltipla escolha, direccionado aos funcionários e Agentes do Estado, usuários e não usuários do SISTAFE na DPICN no período de (2021 a 2025), em face da necessidade da boa gestão da coisa pública, tendentes à redução da prevalência de altos níveis de corrupção, como ditam os estudos empíricos sobre Instituições com autonomia Administrativa e financeira. Com o estudo do tema proposto, chegou-se a concluir que a inobservância no uso do Sistema de Controlo dos Procedimentos de gestão Financeira e-SISTAFE na Direcção Provincial da Industria e Comercio de Niassa, resulta da burocracia interna dos usuários do e-SISTAFE e que a insuficiência do Capital Humano promove a prática de acumulação de perfis naquela Instituição

Palavras-chave: sistema de controlo; gestão financeira; funcionários; indústria; comércio.

Abstract: The Provincial Directorate of Industry and Commerce is a Public Institution of the State Apparatus, endowed with legal personality, administrative, patrimonial and financial autonomy, to execute the budget allocated to it annually within the limits foreseen in the Law, regimes and procedures of the execution and financial management process advocated by Decree No. 26/2021, of May 3, which approves the Regulation of the State Financial Administration System in Mozambique designated as e-SISTAFE. It is subject to compliance with procedures established in the aforementioned Law to guarantee integrity and transparency from the execution of expenses and acquisition of goods and services, in the various regimes and modalities of public bidding, to the rendering of accounts. This work aims to analyze

and describe the Financial Management Procedures Control System (e-SISTAFE). To this end, a quantitative research approach is employed, with data collection carried out through a structured questionnaire survey with open, closed, and multiple-choice questions. The survey was directed at state employees and agents, both users and non-users of SISTAFE, at DPICN during the period of 2021 to 2025. This analysis addresses the need for sound management of public affairs, aimed at reducing the prevalence of high levels of corruption, as indicated by empirical studies on institutions with administrative and financial autonomy. Through the study of the proposed theme, it was concluded that the non-compliance in the use of the e-SISTAFE Financial Management Procedures Control System in the Provincial Directorate of Industry and Commerce of Niassa results from the internal bureaucracy of the e-SISTAFE users and that the insufficiency of Human Capital promotes the practice of profile accumulation in that Institution.

Keywords: control system; financial management; employees; industry; commerce.

INTRODUÇÃO

As transformações ocorridas no plano da política económica e social, decorrentes da introdução do programa de reabilitação Económica (PRE) em 1987 e o novo enquadramento legal que se desenhou em Moçambique, a partir dos anos 90, impuseram a necessidade de Reformas do Sector Público com vista a introduzir modelos de gestão mais adequados as actuais necessidades, em toda a esfera económica, política e social do país. É neste contexto que surge o novo modelo de Administração das Finanças Publicas em Moçambique, abreviadamente conhecido por SISTAFE (Sistema de Administração Financeira do Estado), no âmbito do programa do Governo (2000-2004), foi definido como uma das prioridades a Reforma do Sector Publico, cujo objectivo é a modernização da Gestão Financeira do Estado que culminou com a introdução do SISTAFE.

Neste contexto, foi introduzida a legislação e modelos de gestão mais adequados às necessidades actuais de Administração do erário público, foi igualmente aprovado Decreto n.º 26/2021, de 03 de Maio, que Aprova o Regulamento do Sistema de Administração Financeira do Estado (SISTAFE), para um efectivo controlo externo e interno da transparência e integridade das transacções nas Instituições do Estado.

Desta feita, sendo a Direcção Provincial da Industria e Comercio de Niassa, uma Instituição do Estado, ela está sujeita a observância das normas que regem o actual Sistema de Controlo de Procedimentos da Gestão Financeira SISTAFE, para a integridade e transparência na execução das despesas e a Aquisição de Bens e Serviços de acordo com o Decreto n.º 79/2022 de 30 de Dezembro, que Aprova o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Publicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado.

Problematização

O Sistema de Controlo Financeiro (comumente conhecidos por SISTAFE e MPE) vigentes em Moçambique, são sistemas integrados de Administração

Financeira dos órgãos e Instituições do Estado, que se assentam em seis subsistemas: Subsistema de Planificação e Orçamentação, da Contabilidade Pública, do Tesouro Público, do Património do Estado, Monitoria e Avaliação e de Auditoria Interna, que objectiva melhorar, estabelecer e harmonizar regras e procedimentos de programação, gestão, execução e controlo do erário público, de modo a permitir o seu uso eficaz e eficiente, bem como produzir a informação de forma integrada e atempada, concernente à Administração financeira dos órgãos e Instituições do Estado.

Nisto, tendo em conta que a introdução e Implementação do mesmo, emana de uma aprovação do Decreto nº26/2021 de 03 de Maio), era suposto que todas as instituições do Estado com competência elegíveis para a execução orçamental, cumprissem na íntegra com os princípios e critérios estabelecidos no MEX (Módulo de Execução do Orçamento), obedecer os procedimentos do Manual de Administração Financeira e Procedimentos Contabilísticos) e aos Regimes e Modalidades de Contratações Públicas, via Modulo do Património do Estado (MPE), com o objectivo de garantir a segurança, transparência assim como a fiscalização dos processos de prestação de contas.

Todavia, o mesmo não sucedeu na Direcção Provincial da Indústria e Comércio de Niassa, pois no período em alusão, era comum encontrar funcionários com mais de um perfil, executando tarefas dentro do sistema como se de pessoas diferentes se tratassem, e muito menos se fazia a observância do Princípio de Segregação de Funções, como vem plasmado no Manual de Administração Financeira e Procedimentos Contabilísticos, conjugado com Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro e o Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Publicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado.

Estes aspectos, não só promoveram o burocratismo naquela Instituição, como também criaram obstáculos na tramitação dos processos de gestão dos factos e actos Administrativos, abrindo espaço para a manipulação a partir dos usuários do sistema e do Departamento de Administração e Finanças, (UGEA) Unidade Gestora Executora das Aquisições. É neste contexto que mediante os factos observados, surge a seguinte pergunta de pesquisa:

Terá a Direcção Provincial da Industria e Comercio de Niassa obedecido os critérios de Execução do Orçamento do Estado no período 2021 a 2025?

Justificativa

A ideia Central do estudo deste tema enquadra-se no contexto em que surgem novos modelos de Administração das Finanças Públicas em Moçambique, abreviadamente conhecido por SISTAFE e MPE (Sistema de Administração Financeira do Estado) e Modulo do Património do Estado (MPE), enquadrado no âmbito da Reforma do Sector Público dos anos (2000-2004) na qual se objectiva a modernização da Administração Financeira do Estado. Em termos de relevância do tema em estudo, os motivos variam desde, os sociopolíticos, académicos e pessoais. No primeiro caso (Relevância Sócio político), este enquadra-se na necessidade de

melhoria da gestão dos Recursos Financeiros do Estado, para a prossecução dos interesses do Governo na satisfação das necessidades públicas com eficiência e eficácia.

Já para o segundo caso, (Relevância académica) o tema mostra-se relevante na esfera académica quando conjugados os conhecimentos adquiridos na cadeira de contabilidade pública na medida em que se pretende fazer a interpretação e aplicação dos procedimentos a observar no Sistema de Gestão Financeira do Estado. Não obstante a isso, trata-se, igualmente, de um tema ainda menos explorado e que pode ser útil em matérias do dia que se traduzem no combate a corrupção, burocracia e nepotismos nas Instituições do Estado.

No terceiro caso e último (Relevância pessoal), torna-se importante abordá-lo na medida em que aumenta os conhecimentos na área profissional, aquando da aplicação de regimes e procedimentos íntegros e transparentes no exercício prático da boa gestão dos Fundos públicos, olhando também o Autor como o gestor de Administração Financeira do Estado, partindo desses pressupostos subjaz a questão fulcral que contribuiu bastante para esta Investigação.

OBJECTIVOS

1. Objectivo Geral- aferir e compreender o uso do e-SISTAFE e o MPE na Direcção Provincial da Industria e Comercio de Niassa.

Objectivos Específicos

2. Descrever como è feito o Sistema de gestão Financeira na DPICN de 2021-2025;

3. Verificar a concordância entre Gestão da DPICN e os procedimentos do e-SISTAFE,

4. Descrever como tem sido o domínio e o conhecimento das funcionalidades do e-SISTAFE e MPE por parte dos usuários;

5. Identificar as formas de capacitação e formação dos usuários do e-SISTAFE e MPE.

6. Sugerir possíveis formas de transparência fiscal nas transacções aos fornecedores de Bens e Serviços públicos no e-SISTAFE e MPE;

Delimitação Espacial

Passado Cinco anos depois da Implementação do e-SISTAFE e MPE, a qual se enquadra no processo de Reforma do Sector Publico. Tem vindo a dar resultados consideráveis, concretamente no domínio do seu uso e da expansão da sua implantação nas diversas Instituições Estatais, mas ainda existe dificuldades no domínio do uso na operacionalização do e- SISTAFE no Sistema de controlo de procedimentos da gestão financeira do Estado caso vertente do objecto de estudo nesta pesquisa.

Delimitação Temporal

O estudo vai se realizar na À Direcção Provincial da Indústria e Comércio do Niassa, fica Localizada na avenida Samora Moisés Machel, NUIT nº 500165537 Caixa Postal nº 79, Telefax nº 27120680 na Cidade de Lichinga, ao lado do Centro de Saúde e oposto da Brithol Michcoma, no Rês do Chão do Edifício da Direcção Provincial da Cultura e Turismo de Niassa. Como Estrutura deste artigo, começamos Introdução, objectivos, o problema, Relevância contextualização o quadro teórico Metodologia, Apresentação e discussão dos Resultados Conclusões, Recomendações e Referencias Bibliográficas.

Para Santos & Andrade (2007), diz que o Sistema de controlo é um plano Organizado de todos os métodos e medidas, coordenadamente adoptadas dentro de uma Entidade a fim de salvaguardar o seu activo e uma captação completa e exacta de dados, contendo responsabilidades definidas, segregação de funções, e para isso recomenda-se a utilização de um manual de Sistema de Controlo de Procedimentos, formulários e documentos.

De acordo com Silva (2008), diz que Gestão Financeira é um o conjunto de acções Administrativas para planear e analisar as actividades financeiras de uma empresa. Sem uma gestão financeira adequada, a empresa não consegue crescer e pode até falir.

METODOLÓGICA

Entretanto, para a abordagem deste trabalho, foi usada o enfoque misto, onde foram examinados vários pormenores relacionados com o sistema de controlo dos Procedimentos no macro processo de gestão financeira com despesas de Bens e Serviços, na Direcção Provincial da Indústria e Comércio de Niassa (2021-2025). Para a colecta de dados, foi usado a técnica de questionário direccionados aos funcionários daquela Instituição, contendo 12 perguntas dentre as quais 09 fechadas e 03 abertas cujas respostas permitiram quantificar, traduzir em números as opiniões e informações, classificar e analisar o objecto de estudo com o uso de recursos e de técnicas estatísticas o que tornou possível discutir o objecto de estudo com uma referência teórica bem como com outras pesquisas correlacionais.

Universo e Amostra

Lakatos & Marconi (1991), definem como universo ou população como o conjunto de seres animados ou inanimados que apresentam pelo menos uma característica em comum, e quanto a amostra os mesmos dizem se tratar de uma porção ou parcela, devidamente seleccionada do universo população, ou seja um subconjunto do universo.

Nesta vertente, atendendo o tratamento estatístico e a definição do universo acima referenciado, nesta pesquisa foi usada um total de 1.500 funcionários e Agentes do Estado, que corresponde ao total de funcionários públicos afectos

ao Conselho Executivo Provincial de Niassa, nas diferentes áreas de intervenção dentre eles usuários e não usuários da plataforma e-SISTAFE e MPE.

Amostragem e Amostra

De acordo com Dalton (1986), para determinar a amostragem dentro das comunidades descrição pormenorizada da forma em que teve lugar a escolha das pessoas entrevistadas, existem pelo menos dois métodos: probabilísticos e não probabilísticos. As probabilísticas aleatórias simples e sistemática, pressupõem que cada membro tem a mesma probabilidade de ser escolhido para a amostra; Não probabilística conveniência, cada membro do universo não tem a mesma probabilidade de ser colhido.

Para Almeida & Freire, (2003), a amostra é o conjunto de situações, indivíduos, casos ou observações extraído de uma população. E nesta pesquisa, foi usada a mostragem Probabilística da possibilidade de todos os elementos serem pesquisados de forma aleatória conforme ilustram os cálculos de tamanho de amostra a baixo:

Dados:

$N = 1.500$ Funcionários públicos

$E_0 = 25,81\% = 0,2581$

$$n_0 = \frac{1}{(E_0)^2} = \frac{1}{0,2581^2} = \frac{1}{0,0666} = 15,02 \text{ logo:}$$

$$n = \frac{N * n_0}{N + n_0} = \frac{1.500 * 15,02}{1.500 + 15,02} = \frac{22.530}{1.151,02} = 14,87$$

$n \approx 15$

Onde:

$N =$ Tamanho da População

$E_0 =$ Erro Amostral

$n_0 =$ Primeira aproximação do tamanho da Amostra

$n =$ Tamanho Amostra.

CARACTERÍSTICAS DA AMOSTRA

Para Fortin & Nadeau (1999), A amostra é uma miniatura da população alva e, por isso, deve ser representativa da população visada, isto é, as características da população devem estar presentes na amostra seleccionada.

E na presente pesquisa, do total de 15 funcionários e Agentes da Instituição, 10 são Homens e 05 são Mulheres, todos eles de diferentes idades e níveis académicos, ligados ao processo de gestão financeira e - SISTAFE e outros funcionários não usuários do sistema. Objecto de estudo com o uso de recursos e de técnicas estatísticas, tendo tornado possível discutir o objecto de estudo com uma referência teórica bem como com outras pesquisas correlacionais.

Técnicas de Processamento de Dados

Para Almeida (1996), diz que o objectivo da análise é reunir as informações de forma coerente e organizada visando responder o problema de pesquisa. A interpretação proporciona um sentido mais amplo aos dados colectados, fazendo a relação entre eles. Nesta pesquisa a análise de dados obedeceu-se a manuais ou computacionais para organizar os dados obtidos em campo e procedeu-se a argumentação mediante a triangulação de informações contidas no marco teórico.

Questões Éticas

Segundo Silva (2011, p. 54), a preparação e a apresentação dos resultados envolvem muitos aspectos relacionados com a integridade da pesquisa e com a postura ética a definição do tipo de investigação para adaptar-se aos objectivos não declarados; Em relação aos impactos na vida humana, a pesquisa científica solícita questões éticas como a solução encontrada, respeita o ser humano em seus aspectos físico, moral e psicológico, seus direitos, em sua liberdade, e já em relação aos meios de obtenção do conhecimento, as questões éticas relacionam-se à conduta e atitude do cientista os dados usados são confiáveis.

Limitações da pesquisa

Durante a realização do trabalho existiram alguns aspectos que dificultaram a realização da pesquisa, que a baixo se arrolam: Alguns funcionários por mais que sejam da área não conseguiram dar resposta a tempo e hora, razões apontadas pela falta de domínio do funcionamento das plataformas e-SISTAFE e MPE;

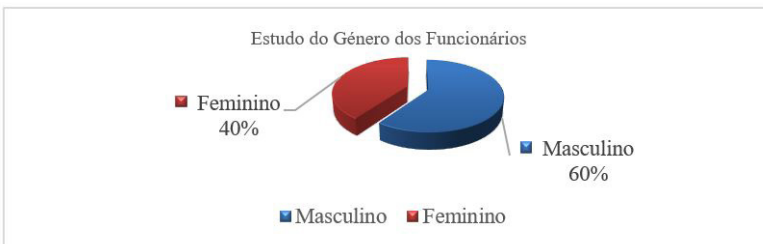
ANÁLISE DE DADOS

Tabela 1 – Descrição de funcionários da Direcção Provincial da Industria e Comercio.

Total Homens e Mulheres	Total do universo Interno funcionários da DPICN	
	Homens	Mulheres
15	09	06

Fonte: Autor, (2025).

Gráfico 1- Estudo de Género.



Como se pode depreender no gráfico a cima, do universo da pesquisa (15 funcionários) 09 correspondendo a 60% são do sexo masculino e 06 correspondendo a 40% são do sexo feminino, distribuídos em áreas de intervenção a nível da Instituição entre Departamento de Administração e Finanças, Recursos Humanos, Planificação e Estudo de Projectos.

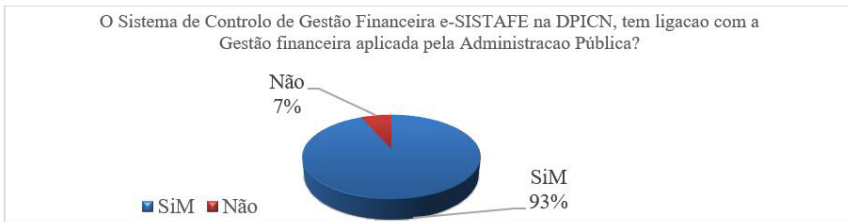
Os mesmos quando questionados, sobre como é feito o controlo do sistema da gestão Financeira na DPICN no processo de Execução do Orçamento do Estado no sistema actual de gestão financeira em Moçambique (SISTAFE e MPE), 9 funcionários dos 15 inqueridos, responderam que é feita por via Direita no sistema informático da Administração Financeira do Estado e – SISTAFE. E os restantes 6 inqueridos mostraram deficiência na resposta da questão, por falta de conhecimento e domínio na interpretação do sistema do controlo dos procedimentos inerentes a gestão financeira no e – SISTAFE e MPE na aquela Instituição.

Tabela 2 - Concordância entre e-SISTAFE da DPICN e o e-SISTAFE da Administração Pública.

Respondentes	O Sistema de Controlo de Gestao Financeira e-SISTAFE na Direcção Provincial da Industria e Comercio de Niassa, tem ligação com a Gestão financeira aplicada pela Administração Publica?	
	SIM	NÃO
15	14	01

Fonte: Autor (2025).

Gráfico 2 - Análise do enquadramento do e-SISTAFE6.



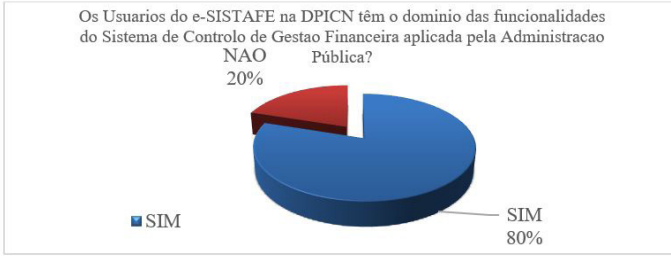
O gráfico 2, demonstra que a Direcção Provincial da Indústria e Comércio de Niassa, executa a gestão financeira conforme o plasmado na Lei do e-SITAFE, na medida em que 14 dos inqueridos correspondentes a 93% afirmam que sim, contra um, perfazendo a 7% afirma de forma contrária.

Tabela 3 - Análise do conhecimento e domínio das funcionalidades do e-SISTAFE e MPE.

Total	Não tem conhecimento e nem domínio das funcionalidades do SISTAFE	Tem conhecimento e domínio das funcionalidades do SISTAFE
15	12	3

Fonte: Autor, (2025).

Gráfico 3 - Análise do domínio das funcionalidades do e-SISTAFE e MPE.



De acordo com o gráfico a cima, observa-se que dos 15 funcionários inqueridos, sobre conhecimento e domínio das funcionalidades do e – SISTAFE e MPE, na Direcção Provincial da Industria e Comercio de Niassa, 12 funcionários, correspondentes a 80% reponderam que conhecem e têm domínio das funcionalidades do SISTAFE e MPE, na operacionalização do sistema de gestão financeira e encontra partida, 03 deles, correspondendo a 20% responderam que desconhecem os modos operantes das funcionalidades do sistema e – SISTAFE e MPE.

Tabela 4 - Formação e ou Capacitação dos Usuários do e-SITAFE.

Total	Sim Houve alguma participação em formações e Capacitações	Nunca houve participação em formações e nem Capacitações
15	12	3

Fonte: Autor, (2025).

Gráfico 4 - Análise da Formação dos usuários do e-SISTAFE e MPE.



De acordo com o gráfico 04, percebe-se que dos 15 respondentes do questionário, maior parte deles 12, correspondendo a 80%, afirmam que os usuários e-SISTAFE e MPE, na Direcção Provincial da Indústria e Comércio de Niassa, terão participado de formações e capacitações indutivas em matérias de manuseio e operacionalização do mesmo, todavia em contraposição a estes, 03 correspondendo a 20%, alegam em nunca ter havido alguma participação em formação ou capacitação.

Tabela 5 - Enquadramento legal dos pagamentos efectuados aos prestadores de serviços públicos.

Total	São efectuados de forma transparente e legal.	Não são efectuados de forma transparente e legal.
15	09	06

Fonte: Autor, (2025).

Gráfico 5 - Análise dos pagamentos efectuados aos fornecedores.



Como se pode depreender com o gráfico a cima representado, existe um paradoxo na compreensão do uso da legalidade e transparência nos pagamentos efectuados via e-SISTAFE, na medida em que os 15 respondentes, apenas 09 correspondendo a 60% afirmam que os pagamentos são feitos em observância as leis e de forma transparente, contra 06, correspondendo a 40%, dizem não.

Tabela 6 - Enquadramento dos procedimentos em uso, em relação aos constantes no MAF.

Total	É executado de acordo com o MAF.	Não é executado de acordo com o MAF.
15	03	12

Fonte: Autor (2025).

Gráfico 6 - Análise dos procedimentos na execução do e-SISTAFE e MPE.



Com o gráfico 6, consegue-se observar que existem divergências na concepção do manuseio da plataforma e-SISTAFE e MPE de acordo com o Manual de Administração Financeira e Procedimentos Contabilísticos, na medida em que dos 15 respondentes, 09 correspondendo a 80% negam essa possibilidade, contra 03 correspondendo a 20% afirma a existência desta concordância no âmbito legal para o prático.

Tabela 7 - Com a Implementação do e-SISTAFE na DPICN, houve o combate a Corrupção?

Total	É executado de acordo com o MAF.	Não é executado de acordo com o MAF.
15	08	07

Fonte: Autor (2025).

Gráfico 7 - Análise do Combate à corrupção com o uso do e-SISTAFE e MPE.



Conforme ilustra o gráfico 7, percebe-se que a corrupção no seio da função pública, no caso concreto na DPICN, continua a ser algo longe de se mitigar, uma vez que as diferenças registadas nas respostas prós e contras ao nível dos 15 respondentes é muito ínfima, na medida em que somente 08 correspondendo a 53% afirmam ter havido o combate a corrupção e os restantes 07, correspondendo a 47% dizem nada ter mudado.

Tabela 8 - O uso do e-SISTAFE e MPE na DPICN, promove o burocratismo dos Actos Administrativos?

Total	Promove o Burocratismo	Não Promove o Burocratismo.
15	06	09

Fonte: Autor (2025).

Gráfico 8 - Análise da burocracia com o uso do e-SISTAFE e MPE.



No gráfico 8, ilustram-se as diferentes concepções sobre os possíveis efeitos colaterais da implementação do e-SISTAFE e MPE na Função Pública, daí que na DPICN, dos 15 respondentes da pesquisa quando questionados sobre o assunto, 06 dos quais correspondendo a 40% afirmam que promove o burocratismo nos actos administrativos e em contrapartida, 09 correspondendo a 60% dizem o contrário.

Tabela 9 - No período de 2021 a 2025, verificou-se a existência de funcionários usuários do e-SISTAFE e MPE com duas senhas, quais foram as reais motivações desta prática?

Total	Falta de Pessoal	Falta de domínio de informática	Negligência
15	08	04	03

Fonte: Autor (2025).

Gráfico 9 - Análise da motivação para a existência de funcionários usuários com dois perfis.



Como se pode depreender com o gráfico a cima representado, as motivações com as quais fizeram com que, houvesse pessoas ou técnicos com duas senhas ou perfis, como se de pessoas diferentes se tratassem, dos 15 respondentes variam de grupos para grupos, na medida em que dentre eles, 08 representando 53%, afirmam que isto deveu-se pela insuficiência de Recursos Humanos naquele sector; 04 representando 27%, dizem que foi pela falta de domínio dos Equipamentos informáticos por parte de alguns funcionários e, por fim 03, correspondendo 20%, reiteram que o facto deveu-se por negligência a quem de direito para supervisionar.

Interpretação Discussão de Resultados

Questões voltas a Gestão Financeira, De acordo com a pesquisa realizada, pode se constatar que a Direcção Provincial da Industria e Comercio de Niassa, no período em alusão, procurou desenvolver as suas actividades dentro dos desafios, reformas, impostas pelo governo, todavia, alguns aspectos como se fez menção, suscitarão a necessidade de estudo na presente pesquisa. Em termos, de género, aquela Instituição contempla no seu Quadro de Pessoal 15 funcionários, dos quais 06 são mulheres e os restantes 09 são homens, e ainda com a pesquisa pode se constatar que maiores destes têm o nível superior.

Em relação ao enquadramento da Gestão Financeira desencadeada naquela Instituição dentro da Função Pública, pode se perceber que a mesma aplica-se de acordo com a Lei da Administração Pública, na medida que o maior registo na questão dirigida, foi de 93% de respostas a favor. No que tange ao domínio das funcionalidades do sistema e-SISTAFE e MPE por parte dos seus usuários, e de acordo as questões colocadas pode se aferir 80% dos funcionários dizem ter domínio considerável das funcionalidades desta plataforma, pese embora

haja no mesmo seio alguns que dizem não o tal domínio. Este nível de resposta satisfatória supõe-se que seja verdade, uma vez que quando questionados sobre eventual existências de formações e capacitações indutivas, foi possível, entre os respondentes, colher 80% afirmações a favor, mas apesar disso, a pesquisa revelou -se a falta de domínio da utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação TIC vigentes no País, resultantes das Reformas do Sector público, que culminaram com a implementação do e – SISTAFE e MPE, visando-se a criação e adaptação de mecanismos tendentes a uma maior transparência e responsabilidade nas acções de gestão do erário público.

Entretanto, no que concerne aos pagamentos efectuados aos prestadores de serviços públicos, a pesquisa aferiu 60% de respostas a favor, significando deste modo que os mesmos são efectuados através da plataforma e-SISTAFE e MPE, obedecendo-se a todas fases de acareação do processo de pagamentos. De referir que em complemento a isso, os funcionários daquela Instituição afirmaram igualmente que a esta plataforma é executada segundo os procedimentos constantes do Manual de Administração Financeira e Procedimentos contabilísticos, posição assumida com 80% de afirmações pró. A pesquisa, procurou igualmente aferir se com a implementação do e-SISTAFE e MPE, o nível de corrupção teria sido mitigado ou efectivamente estancado, sendo que as respostas dos inquiridos, mostraram haver grandes divergências nas respostas, na medida em que 53% afirmam que sim, em contra partida 47% deles dizem que não.

Com estas respostas, é válido supor que ainda existem rastros de corrupção mesmo com o uso da plataforma e-SISTAFE e MPE, o que sob ponto de vista académico, depreende-se que existe a necessidade de se reforçarem os mecanismos de controlo na operacionalização daquele. Outro aspecto importante de referenciar, é o facto de que a implantação do e-SISTAFE e MPE naquela Instituição, é assumida por alguns dos respondentes da pesquisa (43%) como sendo um dos factores catalisador do burocratismo nos actos administrativos. E por fim, a existência de funcionários com dois perfis e ou senhas, como se de pessoas diferentes se tratasse, a pesquisa aferiu três possíveis respostas divergentes entre si: a Falta de pessoal é apontada com 53%; a Falta de domínio dos Equipamentos informáticos, com 27% e por último a Negligência por parte da supervisão é apontada com 20%.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com os resultados obtidos na pesquisa, depreende-se haver na DPICN, alguns funcionários que não têm o domínio das funcionalidades do e -SISTAFE e MPE e estes por sua vez, são atribuídos perfis para manuseamento do sistema, mesmo sem antes ter passado por uma formação ou capacitação indutiva. Este aspecto pode colocar em causa a integridade requerida por Lei, para a execução desejada do respectivo orçamento. Portanto, a pesquisa constatou haver funcionários com dois perfis e senhas de acesso a plataforma e-SISTAFE e MPE na DPICN, o que não recomendado pela Lei, pois com este facto a responsabilização dos actos ao nível do sistema fica questionada, por pertencer a um sujeito abstracto. Estas

constatações, revelam a falta de transparência dos procedimentos contabilísticos. Assim sendo, dos resultados e constatações levantadas ao longo da pesquisa, ficam provadas que a inobservância no uso do e-SISTAFE e MPE na DPICN, resulta da burocracia interna dos usuários do e-SISTAFE e MPE e insuficiência do Capital Humano promove a prática de acumulação de perfis naquela Instituição.

RECOMENDAÇÕES GERAIS

Face às conclusões acima apresentadas, e visando o maior aproveitamento possível dos procedimentos do nível de execução na realização das despesas públicas por parte da Direcção Provincial da Indústria e Comércio de Niassa, recomenda-se, que: Observe integralmente os princípios que regulam a gestão Financeira do Estado plasmados por Lei; Desagregar as funções dos usuários do e – SISTAFE, captando mais agentes, de modo a que cada usuário ou agente seja responsabilizado no sub- modelo do e – SISTAFE e MPE; Haja a fiscalização ou controlo das transacções de fundos para avaliar os respectivos sistemas de controlo interno, apreciar a legalidade, economia, eficiência e eficácia da sua gestão financeira; Haja uma Fiscalização Sucessiva, isto é o controlo exercido à execução do Orçamento do Estado com a finalidade de verificar as contas das entidades sujeitas a controlo financeiro do Tribunal Administrativo; Que se faça a prestação de contas dentro dos prazos estipulados, de modo a comprovar, perante o órgão competente, a utilização, o emprego ou a movimentação dos bens, numerários e valores que lhe foram confiados; e Se adquira mais equipamentos informáticos para a implementação eficiente e eficaz do SISTAFE.

REFERÊNCIAS

Moçambique (Diploma Ministerial nº 181 (2013). Que actualiza o MAF -Manual de Administração Financeira e Procedimentos Contabilísticos de 14 de Outubro. Imprensa Nacional de Moçambique, Maputo, 2013.

Moçambique, Decreto nº 26/2021, de 03 de Maio. Regulamento que aprova o Sistema de Administração Financeira do Estado (SISTAFE). Imprensa Nacional de Moçambique, Maputo, 2021.

Moçambique, Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro. Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado. Imprensa Nacional de Moçambique, Maputo, 2022.

Canastra, F.& Vilanculos, M. (2014). Manual de investigação científica da UCM. Beira: Edição Revista.

Dalton, G. (1986). Metodologia Científica. São Paulo: Virtual Books.

Edna, L. da S. & Estera M. M. (2001). Metodologia da Pesquisa e Elaboração de

Dissertação. (3ª ed.). Florianópolis: SEBRAE.

Estratégia Global da Reforma do Sector Público. (2006). Fase II 2006 – 2011, Aprovado na

Gil, A. C. (2006.). Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. (5.ª ed.) São Paulo: Atlas.

Martins, R. X. (2013). Metodologia de Pesquisa. Guia de Estudos. Lavras: MG

Oliveira, G, J. (2003). Governo Electrónico e Transparência: Novas Tecnologias, Oliveira, D. P.

Portal do Governo de Moçambique. (2006). Estratégia de Governo Electrónico de Moçambique. Maputo.

Silva, R. K. G. (2011). Manual de metodologia, científica - Centro Universitário Municipal de São José. São Paulo: USJ.